



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 320/2025

MODIFICATIVA ☐

ADITIVA ☐

SUPRESSIVA ☒

RETRITIVA ☐

Fica suprimido o artigo 34 do Projeto de Lei Ordinária nº 320/2025.

.....Artigo 34 – As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2026 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na Lei que instituirá o Plano Plurianual 2026/2029, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como uma de suas principais finalidades estabelecer as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro ao qual se refere, conforme preconiza o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal. Remeter a definição das metas e prioridades de 2026 integralmente para a lei do Plano Plurianual (PPA) desvirtua a função essencial da LDO para este exercício específico.

A LDO é o instrumento legal que permite ao Poder Legislativo debater e influenciar as prioridades do governo para o ano seguinte, antes da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Ao transferir essa definição para o PPA, cujo debate e cronograma são distintos, a Câmara Municipal perde a oportunidade de direcionar as ações e alocações de recursos para 2026, conforme sua prerrogativa constitucional e legal.

Portanto, a manutenção do Artigo 34 enfraquece o papel da LDO para o exercício de 2026, prejudica o processo legislativo orçamentário e compromete a capacidade da Câmara Municipal de influenciar as prioridades do governo para o ano seguinte e sua supressão é fundamental.

S/S., 28 de maio de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 28/05/2025 13:55

Checksum: 7008A85893C0618FF47C806DB5469617BA67E4D8D0D72B4FE424ABBC2C83CA19

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 28/05/2025 20:41

Checksum: 20C5676BE2F9926E57AAE6884DAB87DD7DBA1CBE60078AAD1B2E0091994EC5AF

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 29/05/2025 08:10

Checksum: 2AFADD702918B185843A24A6284E3FD8F7F079E9AEC91BF9295A6CBFD17ABD98

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 29/05/2025 09:37

Checksum: 2E0DA36AF438A15B11D1A02E69AA80D1232DF2F87D684EB065447CE72A07B389

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 29/05/2025 12:55

Checksum: EC4156A87A1F8AA9494215333152C9DE4663740065C3995875083386946FAE24

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 29/05/2025 16:47

Checksum: ACAFAF0A599925A00CEA58CC100BF1D03CC9CF4132EB2071C22E36951A5DEEC2

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 29/05/2025 23:46

Checksum: A4F282752CE1FA009100C741540133C115B99274DD769F5C19A8A703C23EEBD2

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 30/05/2025 10:44

Checksum: 6FE2A55758054BBA891E2FCD947C029C8747E680B03C74CC82BCDCD866EFB2DE

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 01/06/2025 12:59

Checksum: 423DC0ECEAE260A07C5A598316059D7D1B9D7B4C3FFB10A6709F9B68F21EE7C4

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 05/06/2025 10:44

Checksum: 3D99A8F62440E60439F9D5FEAC4D9E6A5BD3D099E321E13E26E157AED0F942EC

